SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 43/2013

Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 43/2013 (Apostilamento nº 40), que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos e a empresa SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, nas cláusulas e condições que se seguem:

1. PREÂMBULO

O ESTADO DE GOIAS, representado pelo Procurador Chefe da Advocacia Setorial desta Pasta, Dr. BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 24.217 e no CPF sob o nº 950.788.781-49, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS criada pela Lei nº. 18.746/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.638.357/0001-08, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º e 2º andares, Setor Sul, em Goiânia-GO, neste ato representado por seu titular, Dr. VILMAR DA SILVA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 168.901 – SSP/GO, inscrito no CPF nº. 052.063.751-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.212/0001-75, com sede à Rua Vilebaldo Aguiar, n° 1.015, Sala 01, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GILBERTO MOITA FILHO, CPF n° 671.208.573-04, RG nº 96.028.106.061-SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ao CONTRATO Nº. 43/2013 (Apostilamento nº 40), celebrado em 01 de ABRIL de 2014, constante do Processo nº. 201300017001015.

1.1 FUNDAMENTO: Este aditamento decorre do permissivo legal constante da Lei nº 8.666/93, artigo 57, II, e c/c o parágrafo primeiro da Cláusula Quinta, do Contrato nº 43/2013 (Apostilamento nº 40), objeto do Processo Administrativo nº 201300017001015, de 01/10/2013, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, às normas vigentes relativas à matéria, e às cláusulas e condições seguintes.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação ao CONTRATO Nº. 43/2013 – (Apostilamento nº 40), por mais 12 (doze) meses a partir de 02/04/2015, para serviço de locação de 20 (vinte) veículos sendo 12 (doze) tipo camionete cabine dupla diesel 4x4 e 08 (oito) tipo station wagon, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 DO VALOR CONTRATUAL: O valor anual do Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 43/2013-(Apostilamento nº 40) é de R\$ 756.672,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme detalhado na tabela abaixo:

TEM	TIPO DO VEÍCULO	QUANTIDADE	VAL.UNIT.MENSAL(R\$)	VAL.TOTAL ANUAL(R\$)
01	Caminhonete 4X4	12	3.796,00	546.624,00



SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

GOVERNO DE GOIÁS



02	"Station Wagon"	08	2.188,00	210.048,00
	VAI	OR TOTAL:		R\$ 756.672,00

No preço proposto estarão incluídas todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução do objeto deste contrato, tais como: impostos, tributos, encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais), taxas e demais custos inerentes à prestação de serviços, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus ou despesa extra, oriunda deste instrumento e seus afins.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

4.1 DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução deste Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 43/2013–(Apostilamento nº 40) correrão à conta da dotação orçamentária rempenhos nº, naturezas de despesa nº 3.3.50.3.304 empenhado no exercício seguinte.	ıο
5. CLÁUSULA QUARTA	d

7.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato nº 43/2013-(Apostilamento nº 40), que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia-GO, O2 de obil de 2015

Pela CONTRATANTE

VILMAR DA SILVA ROCHA Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos

BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM Procurador Chefe da Advocacia Setorial

Pela CONTRATADA

GILBERTO MOITA FILHO

Representante Legal da Empresa SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

2.	
CPF Nº	
	2. CPF Nº